



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Ofício N° 077/2022/GP-AB

Água Boa, 17 de maio de 2022.

À Sua Excelência o Senhor  
**Vereador**  
**LUIS CESAR DE LARA PINTO FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Água Boa MT

Câmara Municipal de Água Boa - MT



**PROTOCOLO GERAL 424/2022**  
Data: 17/05/2022 - Horário: 15:31  
Administrativo

*h...*

**REF.: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 1.704.**

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei que **“REVOGA LEI Nº 1486, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.

Atenciosamente,

  
**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

LEI Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022.  
(Projeto de Lei nº 1.704, de 17 de maio de 2022, do Executivo)

**“REVOGA LEI Nº 1486, DE 09 DE  
OUTUBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão ordinária de \_\_\_\_\_, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei nº 1486, de 09 de outubro de 2019, que *“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR CONCESSÃO, A TÍTULO ONEROSO, MEDIANTE LICITAÇÃO, A EMPRESAS OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS, A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DOS ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS DOS CAMPOS DE FUTEBOL, ESTÁDIOS, QUADRAS E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, MATO GROSSO.”*

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, em 17 de maio de 2022.

  
**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**  
Prefeito Municipal

  
**ERIK RODRIGO JESUS DA SILVA**  
Secretário Mun. Esporte, Cultura Lazer e Eventos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.704, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Encaminhamos aos Pares dessa Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que versa sobre a **revogação da Lei nº 1486, de 09 de outubro de 2019** que *“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR CONCESSÃO, A TÍTULO ONEROSO, MEDIANTE LICITAÇÃO, A EMPRESAS OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS, A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DOS ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS DOS CAMPOS DE FUTEBOL, ESTÁDIOS, QUADRAS E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS DO MUNÍCIPIO DE ÁGUA BOA, MATO GROSSO.”*

A revogação da Lei 1486 se faz necessária, uma vez que foi realizado *“Processo Licitatório”* para a concessão de espaços de acordo com o art. 1º da lei citada acima, porém a referida Licitação deu como deserta.

Em conversar com empresários e possíveis apoiadores que divulgariam suas marcas, os mesmos disseram que não participariam de licitação para comprar os referidos espaços para colocarem suas marcas, pois a burocracia é muito grande e não teriam interesse em participar do Processo Licitatório.

Dado esse motivo, fizemos várias consultas jurídicas, e fomos aconselhados a revogar a referida Lei e que, regularizássemos através de decreto, onde ajustariamos o valor por tamanho e local, como se fosse em uma licitação, após os ajustes, venderíamos os referidos espaços e o comprador não precisaria participar de um processo licitatório, e sim, apenas gerar um contrato e pagar um boleto.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos ilustres Vereadores que compõem este Parlamento para a aprovação deste Projeto de Lei, reiteramos nossa estima e apreço.

  
**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**  
Prefeito Municipal

  
**ERIK RODRIGO JESUS DA SILVA**  
Secretário Mun. Esporte, Cultura Lazer e Eventos